



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 667/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e,

**Considerando** que o Estado do Paraná, por força do Decreto nº 12.015, de 1º de setembro de 2014, criou no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a *Central de Monitoração Eletrônica*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir nos termos do **Anexo** da presente Resolução, quais são os Estabelecimentos Penais vinculados ao Departamento de Execução Penal- DEPEN e os Servidores responsáveis pela instalação do dispositivo de rastreamento e monitoração eletrônica - *tornozeleira eletrônica* - na fase inicial de implementação do processo no Estado do Paraná.

§ 1º - A instalação do dispositivo de rastreamento e monitoração ficará condicionada à emissão de *Ordem de Serviço* – OS, expedida pela Coordenação do Comitê de Transferência de Presos, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 436/2014 – GS/SEJU e, parcialmente alterada, pela RESOLUÇÃO Nº 653/2014 – GS/SEJU.

§ 2º A Divisão de Prontuário e Movimentação – DIPROM do Estabelecimento Penal efetivará o cadastro do preso no DEPEN, bem como da Ordem de Serviço no respectivo prontuário para a imediata instalação da *tornozeleira eletrônica* e saída do preso, em cumprimento a decisão judicial.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Art. 2º** O DEPEN está autorizado a adotar a classificação de “Unidade Penal mista” aos Estabelecimentos Penais destinados aos presos do sexo masculino, com exceção da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná e da Cadeia Pública Laudemir Neves, para atendimento do previsto no Art. 1º da presente Resolução.

**Art. 3º** Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 667/2014 - GS/SEJU**

**Região 1 – Curitiba**

- Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná – CPAI  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Gilmar Pereira da Silva*
- Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Cesar José Salles*

**Região 2 – Ponta Grossa**

- Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Luciane de Fatima Cordeiro*

**Região 3 – Guarapuava**

- Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Renato Silvestri*

**Região 4 – Londrina**

- Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Anderson Souza de Oliveira*

**Região 5 – Maringá**

- Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Paulo Rafael Marques*

**Região 6 – Cruzeiro do Oeste**

- Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO
- *Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Rafael da Costa Santana*



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Região 7 – Francisco Beltrão**

- Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Marcio Roberto Iansen*

**Região 8 – Cascavel**

- Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Luiz Souza Guerra Junior*

**Região 9 – Foz do Iguaçu**

- Cadeia Pública Laudemir Neves  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Alexandre Kraus Rodrigues*
- Centro de Reintegração Feminino  
*Servidor Responsável pela Instalação da Tornozeleira Eletrônica: Alexandre Kraus Rodrigues*